

Objeto: Aquisição de painel de LEDoutdoor eletrônico para divulgação das ações e serviços do Judiciário acreano.

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	T. P. P. SILVA – ME		ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO EIRELI		L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA		EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 01.805.533/0001-03		CNPJ:04.483.570/0001-30		CNPJ: 06.293.687/0001-87		CNPJ: 04.433.214/0001-02		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Preço Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
1	AQUISIÇÃO DE 1(UM) PAINÉIS DE LED P5 (OUTDOOR ELETRÔNICO) 5M X 3M, INCLUINDO PROCESSADORA COMPLETA DE PAINEL DE LED E KIT COMPLETO DE CABEAMENTO PAINEL DE LED, A SER INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO TJAC.	Unid	1	R\$ 147.000,00	R\$ 147.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	R\$ 188.190,00	R\$ 188.190,00	R\$ 177.730,00	R\$ 177.730,00	R\$ 17.174,27	9%	4
VALOR TOTAL				R\$ 147.000,00		R\$ 170.000,00		R\$ 175.000,00		R\$ 188.190,00		R\$ 177.730,00				

CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pela Gerência de Contratações - GECON.

A confecção de Mapa de Preços obedeceu ao regramento do Manual de Contratações MAP-DILOG-001 que dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, que tem como fundamento a IN 73/2020, cujas fontes de pesquisa poderão ser:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Após o recebimento das cotações, a Gerência de Contratação - GECON realiza uma avaliação crítica dos valores obtidos na pesquisa de mercado, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, possam comprometer a estimativa do preço de referência. Os preços cotados são submetidos ao processo de inferência estatística, conforme metodologia abaixo:

O processo é dividido em 3 etapas:

1. Identificação dos valores extremos (Box Plot);
2. Verificação da qualidade dos dados que estão entre os extremos (Coeficiente de Variação);
3. Estimar o grau de confiança para o valor de referência.

A qualidade da pesquisa é definida para cada item pesquisado, a partir do coeficiente de variação de até 25% para a validação do preço de referência;

A planilha de elaboração do Mapa de Preços, marca de verde as células com coeficiente de variação de até 25%, amarelo os de 26% a 30% e vermelho para os a partir de 31%.

Requisições a que se aplicam:

Juntada das Coletas do Banco de Preços e consultas em sites de empresas de vendas online id (1494964 e 1494969);

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020): Hélio Oliveira de Carvalho

Empresas que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020):

Não se aplica;

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020):

Não se aplica;

É a informação.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Oliveira de Carvalho, Gerente**, em 16/06/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1494899** e o código CRC **4AFC2718**.
